

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2020 - PMBEX TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 - PMBEX PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00089/2020 - PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00089/2020 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. E A EMPRESA FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE. DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Bayeux. CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422. Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91, SEDIADA À ROD BR - 230, KM 12. 11034, SALA M6. RENASCER, CABEDELO/PB. CEP 58.108-012, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO, CPF: 042.253.364-50 e RG: 5358662 SDS/PE, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 - PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade a continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO. Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quinta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. Firma-se o presente termo aditivo conforme Justificativa Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria de Educação em razão de: "O referido contrato assinado pelo contratante e contratado em 05 de março de 2020 determina na cláusula quarta a vigência de um prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos para o objeto em questão. No entanto, em março de 2020 também chegou o primeiro caso do novo Coronavírus no Estado da Paraíba, dando início posteriormente a uma pandemia, passando a exigir protocolos para combater a disseminação do virus e para alguns setores a paralisação das atividades. Durante esse mesmo período o município sofreu alteração na gestão da cidade, levando assim a mudanças em sua administração, tendo como consequência a necessidade de análise do contrato e a medição em aguardo. Tendo em vista que a maior parte das unidades de ensino do município de Bayeux sofre com a infraestrutura básica e 18 unidades já estão em processo de ação civil pública, houve a necessidade de elaborar uma nova planilha base com o intuito de reduzir o valor licitado, recuperar a creche e suprir com a diferença de valor o maior número de unidades possíveis. Nessa nova planilha foi inserido os serviços já executados pela empresa, mais os serviços que a equipe de manutenção do município não conseguiria executar para o bom funcionamento da unidade, com isso houve uma supressão do valor inicial licitado de 79,57%."

Conforme previsão constante no Parecer Jurídico, nos termos do §4 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, não caberá indenização pela Contratante decorrente da supressão de valor, objeto do aditivo contratual.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1°, do art. 57, da Lei 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2020 - PMBEX TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 - PMBEX

CLAÚSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALOR - Conforme acordo entre ambas as partes interessadas no contrato, e a Justificativa Técnica anteriormente apresentada, o presente contrato terá supressão de valor em torno de 79,57% sobre o valor do contrato original, ficando o valor total do contrato em R\$ 97.702,32 (NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), conforme faculta a Cláusula Quinta do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB. 20 de OUTUB20 de 2020.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ N° 08.924.581/0001-60

CONTRATANTE

FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.570.141/0001-91

BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO

CPF: 042.253.364-50 RG: 5358662 SDS/PE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome Alder for Pereiro da Sofina CPF nº: 018. 689. 384-41 Identidade nº:

Identidade no:



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADO: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91

ADITIVO DE SUPRESSÃO VALOR: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUPRESSÃO DE VALOR EM TORNO DE 79,57% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, FICANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 97.702,32 (NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME FACULTA A CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS OBJETO: CONTRATA, AO DE EMPRESA EST ECIALIZADA NO FORMA DE CESTA BÁSICAS DESTINADAS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE ALTA VUNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB EM DETRIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00024/2020 - PMBEX;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 - MATERIAL, BEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 02.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 04.122.2002 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL VIGÊNCIA: DE 15 DE OUTUBRODE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA. CNPJ: 14.428.078/0001-04

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 434.850,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 00089/2020 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 - PMBEX CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADO: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91 ADITIVO DE SUPRESSÃOVALOR: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUPRESSÃO DE VALOR EM TORNO DE 79,57% SOBREO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, FICANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 97.702,32 (NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME FACULTA A CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

Prefeitura Municipal Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA, REFEREN-TES A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04849697000/1190-01. Recursos: previstos no orgamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h - dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3250-3121. E-mail: sescab.licitacao@ cabedelo.pb.gov.br

cabedelo.pb.gov.br.

Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/ c www.tec.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 22 de Outubro de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00118/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00118/2020, que objetiva: Aquisição de Vidros para o Mercado Público Municipal - Areia-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RR COMERCIO E SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 3.382,50.

Arcia - PB, 21 de Outubro de 2020 JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Arcia - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Pavimentação em Paralelepipedos de vias no Distrito de Cepilho, Distrito de Mata Limpa e Acessos aos Sitios Gitó e Gogó - Arcia/Pb. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supraeitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tcc.pb.gov.br.

Arcin - PB, 23 de Outubro de 2020 MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 0 ao Contrato 00142/2020 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 00033/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Areia/PB e SEMACON – Serrana Materiais de Construções Ltda, CNPJ nº 40.944.845/0001-50. OBJETO: Alteração contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, d, §§1°; 2° da Lei Federal N° 8.666/93, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: João Francisco Batista de Albuquerque e SEMACON – Serrana Materiais de Construções Ltda. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020,

EXTRATO DE ALTERAÇÃO BILATERALDO CONTRATO Nº, 00172/2020

OBJETO: Alteração Contratual, FUNDAMENTO LEGAL: os artigos 65, inciso II, alinead, da Lei nº, 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade financeira por parte da empresa para fornecer o produto devido aos aumentos sofridos em decorrência da PANDEMIA "COVID 19". DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE eNNMED - Distribuição Importação de Medicamento. CNPJ nº 15.218.561/0001-39. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 00102/2020

OBJETO: Alteração Contratual, FUNDAMENTO LEGAL: os artigos 65, inciso II, alinea d, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade financeira por parte da empresa para fornecer o produto devido aos aumentos sofridos em decorrência da PANDEMIA "COVID 19". DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.324.070/0001-44. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERALDO CONTRATO Nº. 00007/2020 (PP 00006-2019)

OBJETO: Contratação de Pessoas Física(s) ou Jurídica(s) para Locação de Veículos Destinados ao Atendimento das Necessidades da Secretaria de Infraestrutura, FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, II. da Lei nº. 8.666/93. JUSTIFICATIVA: (ACICDENTE AUTMOBILÍSTICO) acordo entre as partes de rescisão contratual. RESCINDIDAS:PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB e Josinaldo Pereira da Silva, CPF nº 265.408.558-93. DATA: 15/10/2020

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 24/2020 CONTRATO Nº 29/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e JOSE FREITAS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00029/2020, com acréscimo de RS 20.204,75, totalizando o valor RS 101.023,75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-à alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos

de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", \$1º da Lei 8 666/93

Cajazeirinhas - PB, 16 de outubro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa: CONSTRUTORA H S EIRELI, CNPJ Nº 31.246.932/0001-42, impetrou recurso contra o resultado da fase de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 00007/2020. Aos interessados que querra apresentar contrarrazões, o mesmo encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal. Dessa forma fica aberto o prazo aos licitantes conforme o § 3º do Art. 109 da lei 8.666/93. Nestes são os termos. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia-PB, 22 de outubro de 2020.

Maria do Socorro Nóbrega Cabral Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregocira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 00030/2020, que objetiva aquisição de equipamentos de ginástica para Academia ao Ar Livre para espaços urbanos públicos no Municipio de Santa Luzia/ PB, Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, CNPJ N° 08.973,569/0001-45. Item(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 Valor: R\$ 147,075,00.

Santa Luzia - PB, 21 de Outubro de 2020.

Nilsamara de Souza Avelino Pregoeira Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79 EDIÇÃO EXTRA - 20 DE OUTUBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2020– PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADO: FC FERNANDES CARVALIIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91

ADITIVO DE SUPRESSÃO VALOR: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUPRESSÃO DE VALOR EM TORNO DE 79,57% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, FICANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM RS 97.702,32 (NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME FACULTA A CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO INSTRUMENTO.